



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 60, DE 13 DE MAIO DE 2022**

*"Dispõe sobre a designação de servidor ao exercício das funções de Motorista I".*

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de provimento e exercício das funções de motorista I;

**Considerando** o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

**Considerando** a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;

**Considerando** a necessidade urgente de definir Motorista I para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**Considerando** ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor ANTONIO HERLIVANDES DA SILVA, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao exercício das funções de Motorista I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Motorista I.

**Art. 3º** - Durante o exercício das atribuições de Motorista I, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 13 de maio de 2022.

  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal